

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH/PR

OBJETO: Posse dos conselheiros titulares e suplentes nomeados pelo Decreto nº 2.806/04, aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária do CERH/PR, leitura do expediente, apresentação da nova proposta de modelo de gestão de recursos hídricos do Estado do Paraná, aprovação de minuta de regulamento da SUDERHSA, aprovação da revisão da Legislação Estadual de Recursos Hídricos, aprovação da solicitação do Comitê da Bacia do Rio Jordão de criação da Agência de Bacia Hidrográfica na sua área de atuação a ser assumida pela SUDERHSA, determinação de prazo para a SUDERHSA assumir as funções de Agência de Bacia Hidrográfica e Assuntos Gerais.

Aos 19 dias de maio de 2004, às 09:00 horas, na Sala do Conselho do Centro Integrado dos Empresários e Trabalhadores das Indústrias do Paraná – CIETEP, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, contando com a presença do Presidente do Conselho e Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, LUIZ EDUARDO CHEIDA, da Secretária Executiva do CERH/PR, MARIANNA SOPHIE ROORDA, dos Conselheiros Titulares, JOÃO LUIZ BRITO VALENTE da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, KÁTIA NORMA SIEDLECKI da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul – SEIM, FILIPE BRAGA FARHAT da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, LEOPOLDO DE CASTRO CAMPOS da Secretaria de Estado dos Transportes – SETR, DARCY DEITOS da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – SUDERHSA, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, ALCIDINO BITTENCOURT PEREIRA da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, ANA CLÁUDIA BENTO GRAF da Procuradoria Geral do Estado – PGE, MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL do Município de Iporã, FERNANDO PILATTI da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS, RAFAEL FERREIRA FILIPPIN da Liga Ambiental, PAULO CESAR MEDEIROS do CEDEA, MARIA ARLETE ROSA da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, JOSÉ IVAN MOROZOWSKI da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, ODAIR CESHIN da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP, GUNTOLF VAN KAICK da OCEPAR; e dos Conselheiros Suplentes, JORGE EDUARDO WEKERLIN da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, ANTONIO SPOLADOR JÚNIOR da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, OTÁVIO BONI LICHT da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e de Assuntos do Mercosul – SEIM, WILSON BLEY LIPSKI da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, ANTONIO RICARDO LORENZON da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, ARTUR ANTONIO BERTOL da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SETI, GERMANO VALENÇA MONTEIRO JÚNIOR da Secretaria de Estado dos Transportes – SETR, ROSANGELA CURRA KOSAK, da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, EMÍLIO TREVISAN da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e

Saneamento Ambiental – SUDERHSA, CELSO AUGUSTO BITTENCOURT do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, LUIZ MARCOS FEITOSA DOS SANTOS da EMATER, REINALDO CARDOSO do Município de Castro, SIMONE TANUS da Universidade Tuiuti do Paraná – UTP, JOANA YAQEGINA YOSHIDA do Grupo GAIA, ALBERTO PALOMAR FERNANDEZ da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP, CLÁUDIO KLEZ da Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP; e dos convidados CELSO LUIZ RUBIO da SESA, EVANDRO MARCOS DALMOLIN da SANEPAR, MARIA CRISTINA MARIN da RHE, CLÁUDIA REGINA BOSCARDIN da SMMA/PMC, INGRID ILLICH MULLER da ABRH, NORBERTO RAMON da SUDERHSA, JOÃO LECH SAMEK da SUDERHSA, THEO BOTELHO MARÉS DE SOUZA da SEMA, REINALDO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS da ABES/PR, GABRIEL CORREA da Associação dos Usuários da Bacia do Rio Jordão, MAURO BATTISTELLI do Comitê da Bacia do Rio Jordão, HOMERO BUBA da COPEL, ALEX DIAS DE AZEVEDO da TRACTEBEL ENERGIA, ENÉAS SOUZA MACHADO da CRHA/SEMA, ANTONIO MARTINS GONÇALVES SOARES do Comitê da Bacia do Rio Piquiri e SANDRA REGINA VIOTTO da APROMAC. O Presidente do CERH/PR, LUIZ EDUARDO CHEIDA deu início à reunião, saudando os Conselheiros e demais presentes, mencionando que depois de um longo período o Conselho estava novamente se reunindo. A Secretária Executiva do CERH/PR, MARIANNA SOPHIE ROORDA, fez a verificação de quorum, contando com a presença de 18 Conselheiros, e a seguir passou à leitura da pauta do dia. O Presidente do Conselho, LUIZ EDUARDO CHEIDA propôs a retirada de pauta a aprovação da revisão da Legislação Estadual de Recursos Hídricos até a próxima reunião do Conselho, informou que havia também uma solicitação formal da ABAS nesse sentido, e colocou o assunto em discussão. O Conselheiro GUNTOLF VAN KAICK da OCEPAR manifestou-se favorável à retirada de pauta. Da mesma forma o Conselheiro RAFAEL FILIPPIN da Liga Ambiental, que propôs também a criação de uma Câmara Técnica para discussão da revisão da Lei Estadual de Recursos Hídricos. A retirada de pauta desse item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na seqüência o Presidente do Conselho, LUIZ EDUARDO CHEIDA, solicitou que a Secretária Executiva Marianna Sophie Roorda procedesse a leitura do Decreto nº 2.806/04 (**anexo 1 da presente Ata**) de nomeação dos Conselheiros para o segundo mandato do Conselho, com este ato considerando empossado o novo Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Na seqüência passou-se ao segundo item da pauta, a aprovação da ata da 4ª Reunião Ordinária do CERH/PR, que foi aprovado por unanimidade. A seguir a Secretária Executiva do CERH/PR, MARIANNA SOPHIE ROORDA fez a leitura do expediente. O Presidente do Conselho, LUIZ EDUARDO CHEIDA solicitou que na seqüência o Presidente da SUDERHSA fizesse a apresentação da proposta de modelo de gestão de recursos hídricos do Paraná. O Conselheiro DARCY DEITOS da SUDERHSA fez a apresentação que consta no **anexo 2 da presente Ata**. A seguir o Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA abriu a palavra para as considerações dos Conselheiros. O Conselheiro LEOPOLDO CAMPOS da SETR mencionou que conforme Decreto 2.314/00, Art. 5º, uma das atribuições do Conselho é examinar e aprovar as propostas do Plano Estadual de Recursos Hídricos e acompanhar a execução do Plano, e perguntou se o Plano já existia ou se estava em formulação. A Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA esclareceu

a situação dos Planos Nacional, Estadual e de Bacias Hidrográficas. Mencionou que o Plano Nacional de Recursos Hídricos está em início de discussão a nível nacional dos “Cadernos Regionais” que irão compor o Plano Nacional de Recursos Hídricos. Explicou que em termos de Plano Estadual de Recursos Hídricos ainda não havia nada desenvolvido. E em termos de Plano de Bacia Hidrográfica haviam alguns Planos setoriais que futuramente comporiam os Planos de Bacia para a Bacia do Alto Iguaçu e Alto Ribeira, Tibagi e Jordão. O Presidente do Conselho, LUIZ EDUARDO CHEIDA, passou ao item de discussão da minuta de regulamento da SUDERHSA, cuja apresentação foi feita pela Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA, que explicou que o governador havia emitido o Decreto nº 1651/03 pela qual a SUDERHSA deveria assumir temporariamente as funções de Agência de Bacia Hidrográfica, e promover estudos no sentido da assunção definitiva dessas funções. Foi constituído um Grupo de Trabalho composto por técnicos da SEMA, SUDERHSA, IAP SEPL, SEFA e PGE para essa finalidade. Propôs-se a incorporação da Diretoria Operacional das Águas na estrutura organizacional da SUDERHSA e Agências de Bacias Hidrográficas a ela vinculadas, e elaborou-se uma minuta de Regulamento da SUDERHSA incorporando todas as funções a ela atribuídas pela Lei Estadual de Recursos Hídricos e pelo Decreto nº 2.317/00 e também as funções das Agências de Bacias Hidrográficas. Mencionou que basicamente o que estava sendo discutido naquela ocasião seria a incorporação da Diretoria Operacional das Águas e Agências de Bacias Hidrográficas cujas atribuições constam da apresentação feita, conforme o **anexo 3 da presente Ata**. O Conselheiro RAFAEL FILIPPIN da Liga Ambiental, mencionou que havia encaminhado uma série de sugestões aos demais conselheiros para essa minuta de regulamento e também da lei estadual de recursos hídricos, e propôs a criação de uma Câmara Técnica para a discussão desses assuntos. O Presidente do Conselho, LUIZ EDUARDO CHEIDA agradeceu as contribuições e manteve a discussão em aberto. O Conselheiro REINALDO CARDOSO, Prefeito de Castro, solicitou esclarecimentos sobre qual seria o papel do COPATI frente a esse novo modelo de gestão que estava sendo proposto, visto que na semana seguinte haveria uma reunião do COPATI para discutir alterações no estatuto do Consórcio. Por solicitação do Presidente Luiz Eduardo Cheida, a Secretária MARIANNA SOPHIE ROORDA esclareceu que era de interesse de todos, em especial do Secretário, que já havia sido Presidente do COPATI, aproveitar a experiência do Consórcio da melhor forma possível. No novo modelo desenhado, não caberia mais ao COPATI as funções de Agência de Bacia, no entanto, não ficaria excluída a participação do COPATI, de forma que ela pudesse prestar serviços ou trabalhar em ações que estejam contemplados no Plano de Bacia do Rio Tibagi. Salientou também que considerava importante que o COPATI tivesse assento no Comitê da Bacia do Rio Tibagi. O Secretário LUIZ EDUARDO CHEIDA destacou que à medida que o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos fosse implementado, as decisões seriam cada vez mais descentralizadas. Salientou a importância da participação de entidades como o COPATI, o CORIPA, o CIBAQUES, pelas suas experiências, em participar do Sistema. Mencionou também, que o Governo do Estado através da SUDERHSA, não pode ser a única instituição a propor Planos de Bacia, mas que a sociedade também, no âmbito da Bacia, faça suas propostas, e aprove os Planos de Bacia Hidrográfica conjuntamente, e as realize

conjuntamente, sob a coordenação da SUDERHSA. O Conselheiro REINALDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Castro, indagou sobre a possibilidade ou não de se dividir o COPATI em duas áreas, o Alto e Médio Tibagi e o Baixo Tibagi, porque esta é uma aspiração não só das prefeituras, mas também das empresas, e gostaria de receber informações para saber como conduzir esse processo. O Conselheiro DARCY DEITOS mencionou que essa divisão é possível, que o mesmo está sendo cogitado para a Bacia do Rio Ivaí, mas que no momento, entende ser mais viável a implantação do Sistema na Bacia como um todo. O Conselheiro FILIPE BRAGA FARHAT da SEAB mencionou que concordava com o Conselheiro Rafael Filippin quanto à criação de Câmara Técnica para a discussão do regulamento. Comentou também que no Art. 4º do Regulamento referente aos objetivos da SUDERHSA, menciona que é de responsabilidade de SUDERHSA o controle de erosão no Estado, e que a EMATER tem como um dos seus objetivos o controle de erosão do Estado no meio rural, e que portanto havia uma duplicidade, e propôs que se mencionasse o controle de erosão adicionado da frase “em articulação com os órgãos da administração”. O Conselheiro DARCY DEITOS mencionou que foram feitas atualizações no Regulamento anterior da SUDERHSA, mas o que caberia ao Conselho aprovar seria a incorporação na estrutura organizacional da SUDERHSA das funções de Agência de Bacia através da criação da nova Diretoria Operacional das Águas e Agências a ela vinculadas. O Conselheiro LUIZ MARCOS FEITOSA DOS SANTOS da EMATER disse entender oportuno aproveitar a oportunidade de integrar esforços e evitar duplicidade. O Conselheiro FILIPE FARHAT disse concordar com o Conselheiro Darcy Deitos de se iniciar o processo de implementação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos da forma que ele se apresenta, mas insistiu que a adição da frase “em compatibilidade com demais órgãos” poderia facilitar um acordo futuro entre instituições. A Conselheira KÁTIA SIEDLECKI da SEIM mencionou aproveitar a oportunidade para fazer comentários a respeito do Art. 7º do Regulamento que menciona “a elaboração de mapeamento planialtimétrico e geotécnico com a finalidade de subsidiar o planejamento e uso do solo”, e no caso a MINEROPAR tem uma tradição com relação a isso, e que essa seria uma oportunidade de evitar competências em duplicidade, o que poderiam gerar problemas para as empresas que estão atuando na área. A Conselheira ANA CLÁUDIA BENTO GRAF da PGE, alertou que a Lei Federal 9.433/97 estabelece que a criação das Agências de Bacia deverá ser aprovada pelo Conselho Nacional e pelos Conselhos Estaduais, e que portanto, o que deve ser aprovado pelo Conselho são os aspectos da Autarquia relacionada à criação das Agências de Bacia. Que contribuições relativas à compatibilização das competências com os demais órgãos devem ser acatadas para o aprimoramento do Decreto em questão, mas que não seria competência do Conselho deliberar a respeito. A Conselheira MARIA ARLETE ROSA disse concordar com essas colocações, que a SUDERHSA deveria coordenar essas contribuições de compatibilização de competências, como uma ação de governo, mas não no âmbito do Conselho. Disse da importância de se implementar imediatamente o modelo de gestão proposto, e que a medida da necessidade se fosse aprimorando o processo, que é uma novidade para todos, e que o Brasil todo discute. O Conselheiro RAFAEL FILIPPIN da Liga Ambiental mencionou que a lei estadual de recursos Hídricos menciona que é de competência do Conselho analisar as alterações pertinentes ao Sistema

Estadual de Recursos Hídricos, independente se é uma norma interna da SUDERHSA ou não. Novamente propôs a criação de uma Câmara Técnica para coadunar todos os interesses colocados, ou que se fizesse destaques ponto a ponto do decreto. O Conselheiro JORGE EDUARDO WEKERLIN da SEPL mencionou que a Secretaria do Planejamento é o órgão responsável pelo planejamento institucional no Estado, e que ela poderia chamar todas as instituições interessadas em apresentar contribuições no Regulamento da SUDERHSA, mas que o Conselho deveria deliberar sobre o modelo proposto, portanto sobre a criação da Diretoria Operacional das Águas e das Agências de Bacias Hidrográficas. O Presidente do Conselho, LUIZ EDUARDO CHEIDA esclareceu que a minuta já havia passado pela Secretaria de Estado do Planejamento. O Conselheiro WILSON BLEY LIPSKI da SEDU disse entender que quanto ao modelo não haveria maiores discussões a serem feitas, que entendia que o modelo já estava aprovado, e que a discussão poderia ser encerrada se houvesse a inserção da expressão “em colaboração com outros órgãos do governo”. O Conselheiro DARCY DEITOS mencionou que existe uma apreensão muito grande por parte de diversos segmentos da sociedade que se inicie o processo de implementação do Sistema de gerenciamento de recursos hídricos. Sugeriu que se acatasse a sugestão do Conselheiro Rafael Filippin de se criar uma Câmara Técnica para análise das diversas contribuições, mas que se votasse a criação da Diretoria Operacional das Águas e das Agências de Bacia Hidrográfica a ela vinculadas. O Conselheiro ANTONIO RICARDO LORENZON da SEAB disse entender que o Estado precisa redefinir as funções dos diversos órgãos porque existem muitas áreas sombreadas. Disse que no Estado não existe ninguém fazendo gestão do uso do solo rural ou urbano, que é uma questão fundamental, porque o gerenciamento de recursos hídricos depende da gestão do uso do solo. A Conselheira MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita de Iporã, endossou a inclusão da Diretoria e Agências no organograma da SUDERHSA, e também da criação de Câmara Técnica, e salientou que é importante a discussão sobre uso do solo e o processo erosivo na região noroeste do Estado. A Conselheira ANA CLAUDIA BENTO GRAF da PGE novamente insistiu para que fosse aprovado os aspectos relacionados à Diretoria Operacional das Águas e Agências de Bacia Hidrográfica. O Presidente do Conselho LUIZ EDUARDO CHEIDA, acatando sugestão da Conselheira MARIA ARLETE ROSA, colocou para uma primeira votação a aprovação da minuta de Regulamento da SUDRHSa trazida, condicionada a uma segunda votação, na qual os destaques seriam apresentados com leitura de ponto a ponto ou apenas os dois destaques, da Diretoria e das Agências. A proposta de aprovação da minuta, condicionada a uma segunda votação foi aprovada com dois votos contrários. O Conselheiro RASCA RODRIGUES do IAP comentou que o fato de se ter trazido ao Conselho a minuta de Regulamento como um todo é uma demonstração de transparência daquilo que está se pretendendo implantar e que se há uma demanda do próprio governo de observações e reparações no texto, isso deve ser contemplado. Entendeu que não há necessidade da criação de uma Câmara Técnica, no entanto, que algumas das contribuições do Conselheiro Rafael Filippin devem ser consideradas. O Conselheiro JOSÉ IVAN MOROZOWSKI da COPEL mencionou que a pauta fala em aprovação da minuta do regulamento, entendendo que a palavra final é do governador. O Presidente do Conselho concordou, dizendo que cabe encaminhar uma minuta

ao governador como sugestão, e propôs que, conforme sugerido anteriormente, a SUDERHSA centralizasse as sugestões de incorporação ou alteração ao Regulamento. O Conselheiro WILSON BLEY LIPSKI da SEDU, disse que entendendo que o modelo já estava aprovado, gostaria de sugerir que todas as sugestões fossem encaminhadas à SUDERHSA. O Presidente do Conselho, LUIZ EDUARDO CHEIDA, disse que a SUDERHSA além de se inteirar de todas as propostas, deverá chamar os proponentes para discussão. Isso facultaria à Liga Ambiental e outros representantes da Sociedade Civil a encaminharem sugestões à SUDERHSA, em um prazo de 10 dias. O Conselheiro RAFAEL FILIPPIN da Liga Ambiental insistiu na criação de uma Câmara Técnica, sob a relatoria da SUDERHSA. O Presidente do Conselho, LUIZ EDUARDO CHEIDA esclareceu que portanto haviam duas propostas a serem encaminhadas: a primeira de que a SUDERHSA centralizasse essa discussão e a segunda, feita pela Liga Ambiental, de que se criasse uma Câmara Técnica para discutir essa questão, e posteriormente o Conselho se manifestar. Foi decidido por 15 votos a 8 de que a SUDERHSA seria responsável pela centralização das proposições a serem incorporadas no regulamento da SUDERHSA. O Presidente solicitou que todas as entidades fizessem portanto esse encaminhamento à SUDERHSA para as discussões a respeito. A seguir passou ao item seguinte da pauta a respeito da solicitação do Comitê da Bacia do Rio Jordão de criação de Agência de Bacia Hidrográfica na sua área de atuação, para atendimento da legislação vigente, e convidou o Secretário de Meio Ambiente de Guarapuava, Mauro Battistelli, Presidente do Comitê da Bacia do Rio Jordão para fazer a solicitação. O Sr. MAURO BATTISTELLI agradeceu o novo Conselho instalado por ter aprovado a Ata da reunião anterior, aprovando desta forma o Plano de Gestão e o Plano de Trabalho do Comitê da Bacia do Rio Jordão, mencionou que o Comitê já havia cumprido todo o roteiro para o seu funcionamento, tanto de ordem legal como de ordem prática, e que hoje estava solicitando a criação da Agência de Bacia Hidrográfica. Essa solicitação foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. O Presidente do Conselho LUIZ EDUARDO CHEIDA solicitou uma salva de palmas pelo momento histórico de criação da Agência da Bacia do Rio Jordão, e passou ao próximo item da pauta que trata da determinação de prazo para a SUDERHSA assumir as funções de Agência de Bacia Hidrográfica, solicitando que a Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA conduzisse essa discussão. A mesma explicou que se tratava meramente de um item para atender dispositivos legais em vigor, em especial o art.10 do Decreto 2.317/00, e sugeriu que fosse dado o prazo até que a nova lei seja editada e publicada, colocou em votação, e foi aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho, LUIZ EDUARDO CHEIDA, mencionou que antes de passar ao item Assuntos Gerais, gostaria de definir prazo e forma de reencaminhar a discussão sobre a Lei Estadual de Recursos Hídricos. Sugeriu que fosse convocado uma reunião extraordinária para apreciação deste item o mais rápido possível, e que atendendo manifestação de Conselheiros, propôs que se criasse uma Câmara Técnica para fazer as observações e acolher as sugestões que por ventura fossem feitas, o que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A Secretária Executiva MARIANNA SOPHIE ROORDA explicou que a Câmara Técnica é composta por 5 membros, sendo 2 representantes do Estado, indicados pelo Secretário, mais um relator, também indicado pelo Secretário, e 2 representantes que

seriam da parte dos representantes de usuários de recursos hídricos, municípios, ONGs, universidades e entidades técnicas profissionais. Explicou também que oficialmente a Câmara Técnica tem 5 membros, mas nada impede que todos os interessados estejam presentes e participem da reunião dessa Câmara Técnica. Após discussões a respeito da composição da Câmara Técnica, o Presidente LUIZ EDUARDO CHEIDA designou como representantes do Estado os Conselheiros Darcy Deitos da SUDERHSA e o Conselheiro Jorge Eduardo Wekerlin da SEPL, e para a relatoria a Conselheira Maria Arlete Rosa, da SANEPAR. Os representantes indicados pelos demais setores foram o Conselheiro Everton Luiz da Costa Souza da ABAS e o Conselheiro Guntolf Van Kaick da OCEPAR. Na sequência o Secretário abriu o último ponto da pauta para informes, comunicados e convites. O Conselheiro ARTUR BERTOL da SETI, comunicou a realização nos dias 25 e 26 de maio do Fórum Paranaense de Ciência Tecnologia, para o qual convidou os Conselheiros e demais presentes. O Conselheiro DARCY DEITOS mencionou ter recebido manifestação do Secretário da Agricultura do FAEP, no tocante ao problema das pequenas captações de água dos proprietários rurais. Comentou ter recebido expediente da FAEP pedindo que se definissem os usuários insignificantes, para isenção, além da cobrança pelo uso da água, definido em lei, da taxa de recolhimento pela outorga pelo uso da água. O Conselheiro comentou que esta é uma atribuição dos Comitês de Bacia Hidrográfica, mas que enquanto os mesmos não estivessem implementados e em operação nas diversas Bacias Hidrográficas, estava sugerindo uma Resolução da SEMA que contemplasse essa isenção, o qual passou à leitura, e que consta no **anexo 4 da presente Ata**. O Conselheiro GUNTOLF VAN KAICK da OCEPAR manifestou sua satisfação em relação à iniciativa da SUDERHSA e do Secretário. A seguir o Conselheiro RAFAEL FILIPPIN da Liga Ambiental mencionou que havia encaminhado à mesa requerimento a respeito de vários assuntos, e que gostaria também de aproveitar a ocasião para solicitar a criação de Câmara Técnica para discussão do Plano Estadual de Recursos Hídricos e outra Câmara Técnica para discussão de critérios de exploração de seixos rolados e para exploração de areia nos rios da serra do mar. A Conselheira JOANA YAQEGINA YOSHIDA do Grupo GAIA fez um convite aos Conselheiros para o 9º Fórum Regional do Meio Ambiente, para o dia 04 de junho de 2004 cujo tema será “protegendo a água, preservando a vida”. Por fim, o Presidente do Conselho, LUIZ EDUARDO CHEIDA agradeceu a participação de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião, da qual eu, MARIANNA SOPHIE ROORDA, Secretária Executiva do CERH/PR, lavrei a presente Ata, em Curitiba, aos 06 dias de agosto de 2004

De acordo

Curitiba, 08 de dezembro de 2004

LUIZ EDUARDO CHEIDA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos